



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 702/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04.001.12.122.0003.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 200,00
04.001.12.122.0003.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 1.948,93
		Sub-Total:R\$ 2.148,93

04.002-EDUCACAO

04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 300,00
04.002.12.365.0010.2045.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 4.300,00
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.800,00
		Sub-Total:R\$ 30.400,00

04.005-FUNDEB

04.005.12.365.0010.2053.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.733,52
04.005.12.365.0010.2054.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.523,84
04.005.12.361.0010.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 11.248,44
04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.982,36
		Sub-Total:R\$ 47.488,16

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.122.0003.2022.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.080,24
05.002.10.301.0009.1013.4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.200,00
05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 3.085,00
05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 85.340,00
05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.900,00
05.002.10.301.0009.2025.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTES	R\$ 21.690,00
05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.290,00
05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.175,00
05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.290,00
05.002.10.304.0009.2031.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 1.098,00
		Sub-Total:R\$ 197.233,24

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.04.122.0003.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.649,50
06.001.04.122.0003.2061.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019

06.001.04.122.0003.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 41.915,52

Sub-Total:R\$ 78.565,02

09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.122.0003.2009.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 998,00

Sub-Total:R\$ 998,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 2.150,00

Sub-Total:R\$ 4.300,00

10.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.001.27.122.0003.2073.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 640,00

Sub-Total:R\$ 640,00

12.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SIN

12.001.17.511.0016.2085.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS S TERC P FISICA R\$ 2.200,00

Sub-Total:R\$ 2.200,00

13.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

13.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 10.298,00

Sub-Total:R\$ 10.298,00

14.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.001.26.122.0003.2087.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS CIVIL R\$ 450,00

Sub-Total:R\$ 450,00

Total Geral: R\$ 341.196,35

Art. - 2§ - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1§º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de credito adicionais autorizados

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.124.0003.2004.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTES R\$ 1.400,00

Sub-Total:R\$ 2.800,00

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 50.000,00

05.002.10.302.0009.2027.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 279.580,83

05.002.10.301.0009.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.215,52

Sub-Total:R\$ 339.796,35

Total Geral: R\$ 341.196,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 03 de Junho de 2019.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal